Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 318 **/2021** **Proc.** 47754 **Of.** 1210/2021

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: Sugere implantação do sistema digital de aprovação de projetos arquitetônicos.

Oficie-se.

Pompeia, 06/12/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO, regimentalmente, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que entre em entendimento junto ao setor competente, a fim de que se realizem estudos visando a implantação do sistema digital para aprovação de projetos de edificação e expedição de alvará de construção, no setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de Pompeia.

Considerando a necessidade de desenvolver sistemas para tramitação digital de Projetos de edificações e Alvará de Construção, concebendo mais agilidade para sua aprovação e economia dos procedimentos administrativos, e consequentemente valorizando os profissionais de engenharia e arquitetura, cujos projetos dependem de análise e aprovação, no modo físico, da Prefeitura Municipal de Pompeia.

Essa demora causa prejuízos, não somente para as empresas e população, mas para o município e construtoras, uma vez que o município deixa de arrecadar o ITBI e o ISS das obras em tempo hábil.

A proposta sugerida visa buscar uma alternativa para agilizar a aprovação de implementação de obras, principalmente em tempos de pandemia.

Segue em anexo matéria de iniciativa já realizada pela Prefeitura Municipal de Garça/SP, que já adotou o referido sistema digital e hoje colhe bons frutos.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2021.

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador – PODEMOS

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº_____/2021.

AUTOR: VEREADOR DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Aprovação de projetos junto à Prefeitura se dá no ambiente digital

Desde o início do ano passado, a Prefeitura Municipal de Garça passou a adotar a aprovação digital de projetos de engenharia e arquitetura. Esse tipo de procedimento trouxe agilidade para esses trâmites. Ao longo do ano passado, era possível efetuar as solicitações de aprovação tanto fisicamente como on-line. Esse segundo processo foi sendo aperfeiçoado e agora apenas as solicitações digitais são admitidas, depois de uma alteração do código de obras por parte de um projeto do Executivo votado pela Câmara Municipal.

Os profissionais que necessitavam de aprovação de projetos no passado tinham de efetuar uma longa ação burocrática. Era preciso protocolar o pedido e projeto na Prefeitura, essa solicitação era enviada para o Departamento de Rendas, havia a emissão de uma guia para pagamento e, depois de se ter a quitação, o comprovante era protocolado e, então, iniciava-se o andamento do processo.

Hoje, com o procedimento on-line, o processo pode ser efetuado diretamente no ambiente virtual. As documentações são enviadas pela plataforma de comunicação e gestão documental 1doc. Os técnicos da Prefeitura realizam os cálculos necessários e, posteriormente, um boleto é gerado para o pagamento. O próprio sistema informa o responsável técnico sobre qualquer tipo de notificação. Caso tudo esteja dentro da normalidade, logo o alvará é expedido e também é repassado de forma on-line.



Marco Antônio Nunes da Silva, diretor do departamento de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura.

Segundo Marco Antônio Nunes da Silva, diretor do departamento de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura, em projetos mais simples realizados de forma on-line, é possível que se tenha a finalização do processo entre três dias e uma semana, diferentemente do que ocorria no passado, quando a demora era até de mais de duas semanas, além de se ter custos com papel, pranchas, impressões, entre outros itens.

Nunes da Silva lembrou que, para efetuar as solicitações, os responsáveis técnicos devem ter cadastro junto à Prefeitura (inscrição municipal), assim como uma assinatura digital, como a ICP Brasil.

"Outra vantagem que o processo traz é a transparência, já que o proprietário também pode acompanhar tudo. Antigamente, o responsável técnico era quem acompanhava o andamento dos papéis junto à Prefeitura. Agora, o responsável e o proprietário também são notificados de todos os trâmites. Ou seja, a aprovação digital de projeto garante mais transparência e agilidade", complementou o diretor.

Salário m engenheiros e mantido após p

Após a mobilização do Sistema Confea/Crea, o governo federal sancionou, com vetos, a medida provisória 1.040/2021, preservando o salário mínimo profissional para engenheiros e agrônomos e a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para instalações elétricas de até 140 kVA (Kilovate Ampére).

A conquista foi obtida com a união do Confea, Creas, Mútua, lideranças de entidades de classe, e profissionais que trabalharam em conjunto para conscientizar parlamentares sobre os dois dispositivos do texto.

O presidente do Crea-SP, Vinicius Marchese, destacou a atuação coletiva, que comprova a importância das profissões que seriam afetadas pelos dispositivos.

"Garantimos o salário mínimo profissional e a necessidade da ART para instalações elétricas. O papel do nosso Conselho é defender as nossas profissões e isso só é possível com envolvimento de todos

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador